PORTARIA Nº 020/2015

Súmula:- Designa servidor como responsável para recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DOTAR AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO QUE, POR SUA NATUREZA OU URGÊNCIA, NÃO POSSAM AGUARDAR O PROCESSAMENTO NORMAL, PODENDO A DEMORA ACARRETAR PREJUÍZO AO BOM ANDAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO;

E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 066/2009, DE 18/03/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR,** o servidor Orisvaldo Cesar dos Santos, CPF nº 618.030.659-15 para recebimento e gestão de valores decorrentes do **Regime de Adiantamentos**, com fulcro da **Lei Municipal nº. 066/2009**, de 18 de março de 2009, com objetivo de suportar despesas de pequena monta e pronto atendimento da **Secretaria Municipal da Promoção Artística, Cultural e Turística**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias e/ou disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 16 de abril de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública